



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249020

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado) NEW VISION ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 27.761.715/0001-13, sediado(a) no(a) R PARALELA NORTE, 172, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ISAAC VIANA MAGALHÃES, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 073.487.753-65, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR (PLATAFORMA DAIKEN) INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPREENDENDO LIMPEZA E AJUSTE DA PLATAFORMA, CORRETIVA COMPREENDENDO ATENDIMENTOS DE CHAMADOS PARA AJUSTE NA PLATAFORMA PARA SEREM REALIZADAS POSTERIORMENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SERÁ APRESENTADO ORÇAMENTO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de MARÇO de 2026, nos termos do art. Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 13 de março de 2025 e vigorará por 12(meses) meses, até 13 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 13 de março de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

ISAAC VIANA
MAGALHAES:07348775365

Assinado de forma digital por ISAAC
VIANA MAGALHAES:07348775365
Dados: 2025.03.13 10:33:44 -03'00'

NEW VISION ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 24.653.73710001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *João Will de L. M. S.*
CPF Nº 51065029349

2. *Gláucia Veron Mag*
CPF Nº 02615179356

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20249020

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 2024.02.26.012DE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: NEW VISION ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR (PLATAFORMA DAIKEN) INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPREENDENDO LIMPEZA E AJUSTE DA PLATAFORMA, CORRETIVA COMPREENDENDO ATENDIMENTOS DE CHAMADOS PARA AJUSTE NA PLATAFORMA PARA SEREM REALIZADAS POSTERIORMENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SERÁ APRESENTADO ORÇAMENTO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de março de 2025.